

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-PIRANGA

1

2 No dia 11 de agosto de 2022, às 14h00, foi realizada de forma telepresencial, a 17^a Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga - CBH-3 4 Piranga. Iniciando as atividades, a presidente do Comitê, Sônia Madali, 5 cumprimentou e agradeceu a todos os presentes, ressaltando a relevância dos itens de pauta, especialmente com relação à aprovação do novo Regimento Interno do 6 CBH-Piranga. Na sequência, foi passada à verificação de quórum, o qual foi 7 confirmado com a presença de 24 (vinte e quatro) conselheiros votantes, no 8 momento da chamada. Prosseguindo à pauta, foi passada ao 2º item, referente à 9 aprovação do novo Regimento Interno do CBH-Piranga. Fazendo uma breve 10 contextualização, a auxiliar administrativo da AGEDOCE, Okissana Silva, informou 11 que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos estabelece, por meio de deliberação, 12 as normas gerais para subsidiar a elaboração dos Regimentos Internos dos Comitês 13 de Bacias Hidrográficas. Essa deliberação foi revisada por meio da DN 69/2021, 14 onde foi estabelecido um prazo para que todos os comitês pudessem adequar os 15 seus regimentos internos ao novo normativo, razão pela qual a minuta está sendo 16 17 trazida para aprovação da plenária. A minuta também foi discutida em reunião conjunta da CTIL, ocorrida em maio, e após essa submissão à Câmara Técnica, o 18 19 Regimento foi encaminhado ao IGAM para análise técnica e jurídica da procuradoria, que aprovou com algumas ressalvas já incorporadas no documento apresentado. 20 21 Considerando que o documento foi encaminhado previamente a todos os 22 conselheiros, a leitura do Regimento na íntegra foi dispensada, focando-se apenas 23 na síntese das principais mudanças em relação ao regimento anterior. Dessa forma, apresentou brevemente um quadro com a descrição das principais alterações para 24 melhor entendimento sobre o que ocorreu de mudança significativa em relação ao 25 Regimento anterior, tendo em vista também, que a estrutura do documento foi 26 mantida. Após apresentação, a conselheira Lidiane, da FIEMG, sugeriu uma 27 alteração na redação do §3º do Art. 12, que dispõe sobre os prazos para 28 encaminhamento do parecer de vista, de forma a adequar o texto ao Regimento do 29 Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que estabelece o prazo de até 05 (cinco) 30 dias que antecedem a data da reunião. Após discussões sobre este artigo, a 31



plenária entendeu que a melhor redação seria: o parecer de vista deverá ser 32 encaminhado ao presidente ou secretário do Comitê dentro dos prazos regimentais 33 de convocação. Na seguência, a conselheira Iolanda, do CISAB, demonstrou 34 preocupação com relação ao §8º do Art. 6º que trata da participação dos municípios 35 que integram os consórcios e associações intermunicipais, que por sua vez, não 36 37 podem ocupar vagas isoladas no Comitê. Nesse sentido, a conselheira informou que não votará favorável pela aprovação do Regimento, visto que isso inviabilizaria 38 indiretamente a participação dos consórcios, considerando que a maioria dos 39 municípios são contemplados por consórcios ou associações, e dessa forma, as 40 vagas não seriam ocupadas. Finalizadas as discussões, a matéria foi colocada em 41 42 votação sendo aprovada com o registro de 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Como encaminhamento, a plenária entende que deverá ser 43 encaminhada uma moção ao Conselho Estadual, para que seja realizada, 44 juntamente com o Comitê, uma nova discussão a respeito do Regimento, no intuito 45 de rever a redação proposta pelo Conselho. Na sequência, foi passada a aprovação 46 da ata da 16ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2021. 47 Tendo em vista que o documento foi encaminhado aos conselheiros previamente à 48 reunião, a leitura na íntegra do documento foi dispensada e após votação nominal, 49 foi aprovada com o registro de 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 01 (uma) 50 abstenção. Prosseguindo novamente à pauta, foi passada a discussão e deliberação 51 do Processo de Outorga nº 19.391/2021, requerida pela Zona da Mata Mineração 52 S.A. Na oportunidade, o representante do empreendimento, Roberto Emil, trouxe um 53 breve histórico sobre processo requerido e se colocou à disposição para 54 esclarecimentos necessários. Em seguida, o representante do IGAM, Eduardo de 55 Araújo, apresentou as principais informações contidas no Parecer Técnico favorável 56 57 elaborado pelo órgão gestor, trazendo informações a respeito das características físicas, estruturais e de funcionamento do empreendimento. Ato contínuo, o técnico 58 da AGEDOCE, Adriano Ferreira, também realizou a apresentação do Parecer da 59 Agência, reforçando que o documento foi emitido considerando o Parecer Técnico 60 do IGAM e o Relatório Técnico emitido pelo empreendedor, se atendo aos quesitos 61 previstos na Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009, que 62 63 estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de



recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, 64 pelos comitês de bacias hidrográficas. Diante das análises realizadas, o parecer 65 também foi favorável à aprovação da outorga, com inserção de condicionantes. 66 Após esclarecimentos, e não havendo objeções da plenária, a matéria foi aprovada 67 por aclamação, com 01 (uma) abstenção do conselheiro Marcos Vinícius, da 68 69 SEMAD. Prosseguindo, foi passada a discussão e deliberação do Processo de Outorga nº 17.751/2022, requerida por José Cupertino Campos. Na oportunidade, foi 70 dada oportunidade de fala ao representante do empreendimento, Orlando Javier, na 71 72 sequência para o representante da URGA ZM, Luiz Gustavo, para apresentação do Parecer Técnico emitido pelo órgão gestor e por fim, para o técnico da AGEDOCE, 73 74 Alex Cardoso, para apresentação do parecer da Agência, que por sua vez, também 75 pelo deferimento do processo, sem condicionantes. foi favorável 76 esclarecimentos, o processo foi aprovado por aclamação com o registro de 01 (uma) abstenção do representante da SEMAD. Prosseguindo ao 6º item de pauta, foi 77 iniciada a discussão e deliberação do Processo de Outorga nº 51.237/2019, 78 requerida pela Prefeitura Municipal de Itaverava. Não havendo representantes do 79 município na reunião, foi dada a palavra ao Ruben, representante da URGA SM, e 80 na sequência, para o técnico da AGEDOCE, Bruno Rezende, para apresentação dos 81 pareceres emitidos pelo órgão gestor e pela agência, nessa ordem. Ambos os 82 pareceres foram favoráveis pelo deferimento do processo, e após, votação por 83 aclamação, a plenária também foi favorável à aprovação da matéria. Seguindo 84 conforme as dinâmicas anteriores, foi passada à discussão e deliberação do 85 Processo de Outorga nº 17.908/2016, requerida pela BCR Comércio e Indústria S.A. 86 Nesse sentido, foi dada a palavra ao André Luis, da URGA ZM, que trouxe 87 informações a respeito do processo e características do empreendimento, bem 88 89 como, ao técnico da AGEDOCE, Heverton Rocha, que realizou uma apresentação sobre o parecer da agência. Após esclarecimentos, a matéria também foi aprovada 90 pela plenária por aclamação. Finalizando, iniciou-se a discussão e deliberação do 91 Processo de Outorga nº 17.818/2022, requerida por Carlos Henrique Gardingo. Para 92 93 tanto, o representante do órgão gestor presente na sala, André Luís, também trouxe esclarecimentos sobre o referido processo e, na sequência, o técnico da AGEDOCE, 94 95 Adriano Ferreira, realizou a apresentação do Parecer da agência. Concordando com



os pareceres favoráveis da URGA ZM e da AGEDOCE, a plenária foi favorável pelo deferimento do processo, após votação por aclamação. Finalizadas as discussões e não havendo mais itens de pauta a serem vencidos, a reunião foi encerrada por volta de 17h30. A reunião foi transmitida e gravada no YouTube e poderá ser acessada na íntegra no Canal Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, disponível no link: https://www.youtube.com/watch?v=G7Bk9_dhPUg.

SÔNIA MADALI BOSEJA CAROLINO

104 Presidente do CBH-Piranga